

DECRETO Nº 2.323 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo
2.016 – Manutenção Do Serviço De Coleta E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.900,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção De Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 35.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.600,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização Da Dívida Contratada
3.2.90.21 – Juros Sobre A Dívida Por Contrato.....R\$ 7.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

13 – Cultura
2.035 – Realização De Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.035 – Realização De Eventos Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.035 – Realização De Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.004 – Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

16 – Habitação
1.013 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Rural
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 7.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

16 – Habitação
1.013 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Rural
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

16 – Habitação
1.013 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Rural
4.4.90.61 – Aquisição De Imóveis.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 15.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços
1.047 – Construção Do Centro De Eventos
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte
1.061 – Pavimentação Asfáltica E De Paralelepípedos
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.003 – Manutenção Do Serviço De Publicidade Do Poder Executivo
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-10-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração